IONEWS

Imprensa Oficial



Resolução nº 071 de 09 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo 22863/2018, de 20/04/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual, Processo 22863/2018, designada pela Resolução nº 69 de 13 de julho de 2018, conforme solicitação da Comissão Sindicante constante na CI nº 864/2018, da Corregedoria Geral do Município, datada de 09 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de agosto de 2018.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c83dbbce

Consulte a autenticidade do código acima emhttp://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar